



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 277 DE 10 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO DAS GRATIFICAÇÕES DE REGÊNCIA E PRODUTIVIDADE AO VENCIMENTO BASE DA SERVIDORA, RENATA MARTINS DE SA GALVÃO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 69 da Lei Orgânica do Município, bem como da competência conferida por Lei;

Considerando, o cumprimento pela servidora, Renata Martins de Sá Galvão, matrícula: 9936289-1, dos requisitos estabelecidos no Art. 1º da Lei Municipal nº 1261/2004, para a incorporação das Gratificações de Regência e Produtividade ao vencimento base; e

Considerando a comprovação do recebimento das gratificações de Regência e Produtividade, conforme certificado nos autos do Processo Administrativo nº 19.363/2024:

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam incorporadas ao vencimento base da servidora, Renata Martins de Sá Galvão, matrícula: 9936289-1, Professora II, as Gratificações de de Regência e Produtividade, a que faz jus, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 1261, de 20 de maio de 2004.

Art. 2º A incorporação das gratificações de que trata o artigo anterior produzirá efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2018, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de julho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita